



Protocolo: **748234**
Data: **19/11/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49805**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49805 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 34.300,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/001.192/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão

demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDRE LUIZ FARIA MIRANDA
 Respondendo pelo expediente
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O A N T E S	C O A T I V I D A D E S	M O D O S D E V I V I F I C A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
					LEI Nº 6.842/2006	LEI Nº 207/89		
					ARTIGO	ARTIGO 162		
3800.154500000000000	2	0001	4	90	16	38	34.300,00	-
TOTAL SEM							34.300,00	-
TOTAL FISCAL							34.300,00	34.300,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							-	-
TOTAL GERAL							34.300,00	34.300,00

Relação das Ações	
3800 - URBANIZAÇÃO, REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE USO E LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS	3800 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Relação das Fontes de Recursos	
100 - ORDENAMENTOS FISCALIZADOS	

Relação dos Riscos	
40001 - PRACA E ESTABECIMENTO	
380000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	Em R\$	
		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1500.154500000000000	0452	15.000,00	-
1500.154520000000000	4783	18.300,00	-

Relação das Ações	
1500 - URBANIZAÇÃO, REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE USO E LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS	1500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Relação dos Produtos	
0452 - ÁREA E PRACA REURBANIZADA	
4783 - LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO	